

## **RESOLUÇÃO N.º 2.120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede a Comenda Dois de Julho ao físico e historiador Olival Freire Jr.

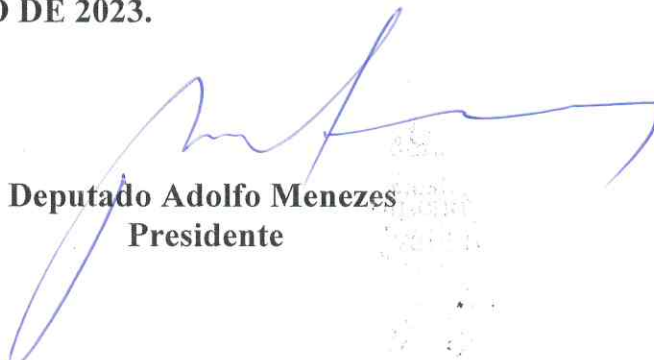
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho ao físico e historiador Olival Freire Jr.

**Art. 2º** - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**



**Deputado Adolfo Menezes**  
**Presidente**